



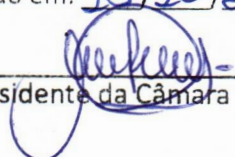
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



PROJETO DE LEI Nº 97 /2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 13/10/2025


Presidente da Câmara

Denomina de **Rua Anselmo Correia Damasceno**, localizada na Comunidade de Fagundes, Distrito de Tapera, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua Anselmo Correia Damasceno**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Fagundes, que inicia na CE-453 (Rod. Dep. Wilson Machado), próximo ao Mercadinho da Loira e finaliza em uma Propriedade Particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 25 de Setembro de 2025.

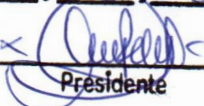


Ver. Chico Carlos

Vereador – PRD

ENVIADO ÀS COMISSÕES

20/10/2025


Presidente

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

Anexo Único ao Projeto de Lei Nº /2025



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 25 de Setembro de 2025.


Ver. Chico Carlos
Vereador – PRD